



OF. C.P.L./ 005/2019

Uberaba, 10 de julho de 2019.

À
Todas as empresas que retiraram o Edital.

Assunto: Esclarecimento

Ref.: Pregão Eletrônico nº 003/2019

Prezados Senhores:

Diante dos questionamentos apresentados por empresa interessada em participar do processo licitatório em referência, e em decorrência do provimento dado, informamos que:

Pergunta nº 01: “

1) A Lei nº 10.520/02, o Art. 4º, Inciso V, dispõe que:

“Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

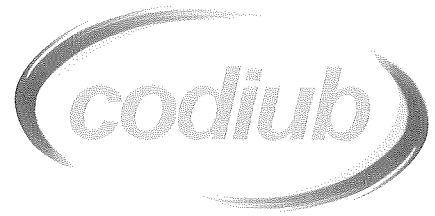
(...)

V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a **8 (oito) dias úteis;**” (grifo nosso)

(...)

Considerando o disposto no inciso V, do Artigo 4º da lei de Pregão, e considerando que, o edital foi publicado dia 05 de julho de 2019 com abertura prevista para o dia 12 de julho de 2019, não cumprindo os 08 dias úteis informados na lei.

Considerando ainda que, o Item 4.1 do edital informa que, o prazo para impugnar é até o 5º dia útil anterior a disputa, ou seja, no dia em que saiu a publicação já se encerrava o prazo para impugnar.



Pergunta-se:

- a) A data de abertura das propostas está correta?
- b) A comissão irá aceitar impugnações fora do prazo previsto no edital?

Resposta:

- a) Sim
- b) Não

Pergunta nº 02:

- 2) O Item 3.4 "i" do Edital e o Item 8.1 da Minuta do Contrato, Anexo VII, dispõem que:

"3.4 - Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:

i) **Que não se qualifiquem** como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas."

8.1 – Este contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses contados a partir da sua assinatura."
(grifo nosso)

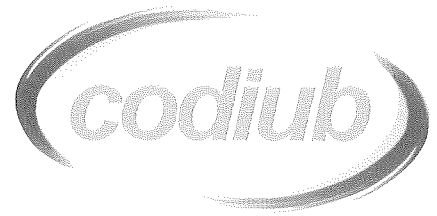
Considerando que, de acordo com o Art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123 de 2006, deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de **até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** e considerando ainda que, o contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses.

Pergunta-se:

- a) O valor do serviço mensal não chegará a R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais)?
- b) O valor total da licitação realmente é de até 80.000,00 (oitenta mil reais) sendo exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte?

Resposta:

- a) Orçamento sigiloso na forma da Lei
- b) Orçamento sigiloso na forma da Lei



Fica mantida a data da disputa, ou seja no **dia 12/07/2019**, no mesmo horário, ratificando os demais termos do Edital – Pregão Eletrônico nº. 003/2019, naquilo em que não colidir com o ora retificado.

Atenciosamente,

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB
Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente